

Dispõe sobre a realização de Correição Geral Ordinária no exercício de 2025 do 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luis da Comarca da Ilha de São Luis-MA.

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DO TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, DR. JOÃO FRANCISCO GONÇALVES ROCHA, nos termos dos artigos 14, 15 e 16 do Código de Normas da Corregedoria c/c a Resolução-GP-24/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar Correição Geral Ordinária no Terceiro Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luis da Comarca da Ilha de São Luis-MA.

Art. 2º A abertura dos trabalhos dar-se-á no dia 08/01/2025, às 08:00 horas e o encerramento no dia 17/01/2025, às 18:00 horas.

Art. 3º Nomear a Servidora MONIQUE SALES COELHO GOMES, Mat. 151043, Secretária Judicial, para servir, sob o compromisso de seu cargo, como Secretária da Correição Geral Ordinária, devendo, em caso de impedimento, ser substituída pela Servidora SUELEN JANSEN PINHEIRO, matrícula 105676, Secretária Judicial Substituta do 3º Juizado Especial Cível.

Art. 4º Esclarecer que qualquer pessoa do povo poderá apresentar reclamações contra os serviços da Justiça.

Art. 5º Determinar a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, à Excelentíssima Senhora Juíza Diretora do Fórum deste Termo Judiciário, ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, ao Excelentíssimo Defensor Público-Geral do Estado e ao Excelentíssimo Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Maranhão, comunicando-lhes da realização da correição.

Art. 6º Determinar a publicação desta Portaria no Diário da Justiça, envio à assessoria de comunicação da Corregedoria Geral da Justiça, bem como a fixação desta no átrio do Fórum.

Art.7º Não será suspenso o atendimento presencial e/ou virtual.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO JUIZ TITULAR, São Luis-MA, 12 de novembro de 2024.

JOÃO FRANCISCO GONÇALVES ROCHA
Juiz - Final
3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís
Matrícula 51268

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 13/11/2024 09:56 (JOÃO FRANCISCO GONÇALVES ROCHA)

Informações de Publicação

215/2024	14/11/2024 às 16:11	18/11/2024
----------	---------------------	------------